



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: JOSÉ JORGE NARDONI**

CNPJ sob nº 11.884.447/0001-97

**Pregão Presencial n.º 023/2013**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(artigo 57, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA – DURAÇÃO**, que trata da duração e **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, que trata da prorrogação, do Contrato nº 036/2013, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **20 de maio de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 036/2013, datado de 20 de maio de 2013.

Nova Londrina, 15 de maio de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: M L TAVARES TEXTIL – ME**

CNPJ sob nº. 09.263.409/0001-75

**Pregão Presencial n.º 032/2014**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(artigo 57, *caput*, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 076/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 20 de maio de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 076/2014, datado de 20 de maio de 2014.

Nova Londrina, 18 de maio de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: A. D. DAMINELLI – ME**

CNPJ sob nº. 10.749.758/0001-80

**Pregão Presencial n.º 036/2014**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(artigo 57, *caput* da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 079/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 20 de maio de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 079/2014, datado de 20 de maio de 2014.

Nova Londrina, 18 de maio de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP**

CNPJ sob nº. 78.572.583/0001-12

**Pregão Presencial n.º 032/2014**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(artigo 57, *caput* da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 075/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 20 de maio de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 075/2014, datado de 20 de maio de 2014.

Nova Londrina, 18 de maio de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: JOBER DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

CNPJ sob nº. 10.934.378/0001-16

**Pregão Presencial n.º 036/2014**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(artigo 57, *caput* da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 078/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 20 de maio de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 078/2014, datado de 20 de maio de 2014.

Nova Londrina, 18 de maio de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: TOPLINE – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA – ME**

CNPJ sob nº. 02.846.505/0001-05

**Pregão Presencial n.º 036/2014**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(artigo 57, *caput* da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 080/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 20 de maio de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 080/2014, datado de 20 de maio de 2014.

Nova Londrina, 18 de maio de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014**  
**PARA REDUÇÃO DE META FÍSICA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS ROSA LTDA – ME**

CNPJ sob nº 10.559.452/0001-61

**Tomada de Preços 008/2014**

**DA REDUÇÃO DA META FÍSICA**

(artigo 65, inciso I, “b”, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE expediu Edital de Tomada de Preços nº 08/2014, objetivando a execução de obras e serviços de Urbanização de Via Pública - Rua São Cristóvão do município de Nova Londrina – Pr, no valor global de R\$ 366.003,47 (trezentos e sessenta e seis mil e três reais e quarenta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

De acordo com o Parecer Técnico da Engenheira Civil, responsável pela fiscalização das obras e serviços de urbanização de Via Pública no município de Nova Londrina, foram constatadas reduções do Contrato nº 096/2014, e as partes resolvem promover a redução de meta física no valor de R\$ 6.521,94, que corresponde a aproximadamente 1,78% do valor contratual original, passando o contrato a vigorar com um valor global de R\$ 359.481,53 (trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato nº 096/2014, datado de 05 de junho de 2014.

Nova Londrina, 30 de abril de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2015**

27 de maio de 2015

**SÚMULA: REVOGA O CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA E VAL LANCHES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a conveniência administrativa de não mais autorizar a construção de quiosques na Praça da Matriz, através de termo de concessão de uso à terceiros;

Considerando que, para manter o embelezamento da Praça da Matriz, que está recebendo investimento para novo calçamento e paisagismo, verificou-se a necessidade de que a construções de quiosques sejam padronizados e realizados pelo Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o contrato administrativo de concessão de espaço público firmado pelo Município em favor de EDIVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA – VAL LANCHES, empreendedor individual inscrito no CNPJ/MF nº 21.888.914/0001-00.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 27 DE MAIO DE 2015.

**DORNELIS JOSE CHIODELLI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para **Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios, padaria, gás de cozinha, carnes e frios, produtos de quitanda, material para cursos, material de expediente, água mineral, prestação de serviços (pessoa jurídica) para aquisição de salgados, curso de salgados com o fornecimento do material, curso de massas e molhos com fornecimento do material, curso desossa de frango com fornecimento do material, prestação de serviços (pessoa física) para assistente social, instrutor de curso de artesanato com pintura em tecido, instrutor de curso de flores de e.v.a., instrutor de curso de patchwork, instrutor de curso de bordados, instrutor de curso de artesanato biscuit, instrutor de curso de arranjos, guirlanda de natal e enfeites e aquisição de produtos descartáveis, conforme plano de aplicação do PAIF 2015**, adjudicando os produtos e os serviços para as seguintes empresas e pessoas físicas: **F.L.V. RODRIGUES – ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.316.881/0001-69, vencedora dos lotes nº 01 e nº 08, totalizando o valor de R\$. 9.613,56 (nove mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos); **SUPERMERCADO CASTELLI LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 05.587.850/0001-51, vencedora dos lotes nº 02, nº 06 e nº 21, totalizando o valor de R\$.12.789,63 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); **NORIVAL DOS ANJOS LOUREIRO ME**, inscrita no CNPJ nº 76.06.370/0001-95, vencedora do lote nº 03, totalizando o valor de R\$. 5.392,90 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos); **MÁRIO VITOR NETO ME**, inscrita no CNPJ nº 01.062.193/0001-78, vencedora dos lotes nº 04 e nº 10, totalizando o valor de R\$. 1.437,00 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais); **CORREA & FREIRE LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 00.661.871/0001-56, vencedora do lote nº 05, totalizando o valor de R\$.4.478,65 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); **AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 78.572.583/0001-12, vencedora do lote nº 07, totalizando o valor de R\$. 10.184,85 (dez mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **REGINA CÉLIA ADRIANO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 424.331.189-72, vencedora dos lotes nº 15, nº 16 e nº 17, totalizando o valor de R\$. 2.294,00 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais); **NEUSA MARIA HEMKEMEIER JULIÃO**, inscrita no CPF nº 048.117.689-65, vencedora do lote nº 18, totalizando o valor de R\$. 620,00 (seiscentos e vinte reais) e **ELENICE ROBERTO**, inscrita no CPF nº 016.544.829-60, vencedora dos lotes nº 19 e nº 20, totalizando o valor de R\$. 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MAIO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2015**

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratado: ELENICE ROBERTO**  
CPF sob nº. 016.544.829-60



**Objeto:** Prestação de serviços de instrutor para cursos, que serão realizados pela Secretaria Municipal de Ação Social de Nova Londrina - PR, conforme Plano de Aplicação PAIF 2015.

**Pregão Presencial nº. 027/2015**

**Valor Contratual:** R\$. 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, conforme a execução dos serviços, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da execução, condicionados à apresentação das requisições e das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto.

**Prazo de Duração:** até a execução total do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 027/2015, ou até a data de 12/05/2016.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 12 de Maio de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI  
Prefeito Municipal